



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 132/2022 – GS/SEDUC

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo Nonato Costa Oliveira
Presidente do SINPROESEMMA
Rua Henrique Leal, nº 128 – Centro
Nesta.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 007/2022, que solicita contraproposta em relação a Pauta da Campanha Salarial 2022, vimos por meio deste apresentar a Vossa Senhoria os itens abaixo relacionados, a serem implementados pelo Governo do Estado, como forma de valorização dos profissionais da educação de rede pública estadual de ensino:

1. Garantia de reajuste salarial de 8% a todos os profissionais do magistério da educação básica, a ser pago nos meses de fevereiro e março;
2. Implantação do salário dos Professores Contratados no valor de R\$ 1.922,15, retroativo a janeiro/2022;
3. Lançamento de Edital de Ampliação da Jornada de Trabalho dos professores que atuam no Ensino de Tempo Integral (Centros Educa Mais e IEMAs);
4. Implementação da Gratificação de Dificil Acesso e da Gratificação de Atividade em Área de Risco aos profissionais que atuam em unidades de ensino do Sistema Prisional e da FUNAC (artigos 38 e 39 do Estatuto do Magistério);
5. Correção da referência de todos os professores com progressão, inclusive os promovidos;
6. Implementação de ticket alimentação, no valor líquido de R\$ 300,00, para todos os professores da rede pública estadual, que se encontram na ativa, inclusive os contratados.

Atenciosamente,


FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

*Recb em 18/02/2022
às 14:55h.*
